



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.002/2018, de 21 de dezembro de 2018

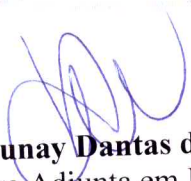
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Alan Kardek Furtunato Epaminondas**, Matrícula SIAPE n.º 2135395, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 07 de janeiro de 2019;
- II. Hugo De Paiva Nunes**, Matrícula SIAPE n.º 2894498, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 09 de janeiro de 2019;
- III. Maria Josivânia Varela Dos Santos**, Matrícula SIAPE n.º 1752424, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício